



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 122/2024

AUTORIA DO PROJETO: Executivo Municipal.

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Novo Itacolomi, para o Exercício financeiro de 2025.

PARECER

A apreciação desta **Comissão de Finanças e Orçamento**, o Projeto de Lei nº. **122/2024**, onde Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Novo Itacolomi, para o Exercício financeiro de 2025.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à Legalidade e Constitucionalidade da matéria e por isso somos de parecer favorável, ao Projeto e recomendamos ao Plenário a sua aprovação.

O Orçamento Geral do Município de Novo Itacolomi, para o exercício financeiro de 2018, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 30.579.011,42 (Trinta milhões, quinhentos e setenta e nove mil, onze reais e quarenta e dois centavos); o Orçamento para o Legislativo Municipal ficou no valor de R\$ 1.596.440,36 (Um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

Informamos que consta a previsão orçamentária para fazer frente as obrigações de requisição de pequeno valor conforme recomendação administrativa nº 001/2024GPGMPC.

A matéria em questão atendeu os princípios legais e constitucionais, estando apta a sua apreciação, a qual recomendamos ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 24 de Outubro de 2024.


Maria Benedita da Silva Pereira
PRESIDENTE


Maurício Garcia Junior
SECRETÁRIO


Juarez Manoel da Silva
RELATOR